

**PORTARIA Nº 181, de 06 de fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 152/2026**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia **03 de fevereiro de 2026**, os seguintes atos:

Nº	SERVIDOR	PORTARIA
01	Joanete de Sousa	Portaria nº 138, de 05 de março de 2024, publicado no Diário Oficial nº 1533, ao qual concede carga horaria excedente de 04 (quatro) horas.
02	Narci Rodrigues de Amorim	Portaria nº 730, de 18 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 1908, ao qual concede carga horaria excedente de 04 (quatro) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7e4c0d-06022026163105**